



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E  
AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

CNPJ/MF 58.174.541/0001-16

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000

Telefone/fax: (11) 4226.1567 - email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

Ao  
Excelentíssima Senhora  
**Dra. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**  
Digníssimo **Secretária Municipal de Saúde** de  
São Caetano do Sul

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL - SINDSERV-SCS** tomou conhecimento que todos os **Servidores Municipais da Saúde de São Caetano do Sul** comandados por Vossa Senhoria, **integrantes de grupos de riscos**, pela idade e portadores de comorbidades patogênicas, **deverão retornar presencialmente às suas atividades** laborais.

O SINDSERV-SCS atuando na proteção dos Servidores do Município de São Caetano do Sul, preocupado, sobretudo, com aqueles portadores de comorbidades patogênicas, suscetíveis de desenvolver a forma mais grave da COVID-19, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria para **REQUERER a manutenção desses Servidores em suas residências**, atribuindo-se-lhes a realização de tele trabalho ou **trabalho remoto, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.**

Vossa Senhoria sabe muito bem, pelas relevantes funções públicas que desempenham, que tal medida se faz necessária para a **preservação da saúde** e, quiçá, **da vida do Servidor inserido em grupo de risco.** Ademais, não fosse a responsabilidade objetiva do gestor de evitar a contaminação do trabalhador, seria a sensibilidade de reconhecer a dedicação da vida em prol do serviço público municipal, que todos eles colocaram, enaltecendo esta Municipalidade.

Termos em que pede e  
espera deferimento.

São Caetano do Sul, 3 de setembro de 2020.

*Joelma Souza Gomes da Silva*  
p/Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Prudente de Moraes, 81  
Bairro Santa Paula - CEP 09541-450

*Regina*  
31/09/2020